

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

## **RESULTADO**

Aos candidatos, da lista geral, do Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito**, referente ao Edital nº 01/2020-ESMP/SE, realizado em 01/03/2020, com resultado final divulgado em 16/09/2020, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 1.137, divulgamos abaixo os nomes dos interessados para preenchimento de vagas de estágio no Interior do Estado de Sergipe (item 7.12., do Edital nº 01/2020-ESMP/SE), respeitando a ordem de classificação:

LOTAÇÃO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO LISTA GERAL
2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras	Edilson Luiz do Carmo Junior	474º
3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro	Kevin Sebastian Souza Cruz	145º
Promotoria de Justiça de Frei Paulo	Oana Gabriela Santos Fonseca	63º

O(A) candidato(a) deverá comparecer, às **08h30min**, na **Escola Superior do Ministério Público – ESMP/SE**, situada no térreo, Sala de Aula 1, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **24 de fevereiro de 2021**.

Apresentar atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 6) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;
- 7) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;
- 8) Grupo sanguíneo;
- 9) 1 (uma) foto 3x4;
- 10) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir de 50% (cinquenta por cento) do



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

total de créditos previstos pela respectiva instituição para a conclusão do curso, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;

- 11) Histórico Acadêmico;
- 12) Horário do Semestre Letivo;
- 13) Conta no BANESE;
- 14) Comprovante de residência.

## Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de
   "Seminário de Ambientação", no mesmo dia, horário e local;
- De acordo com o Edital nº 01/2020-ESMP/SE, item 1.9, só poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior que têm Convênio de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe. O aluno deverá atender aos seguintes requisitos: a) Já ter integralizado, na data da contratação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de créditos previstos pela respectiva instituição para a conclusão do curso; b) não estar cursando o último semestre do curso; e c) ter média geral ponderada mínima de 5,0 (cinco);
- Conforme o art. 18 da Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010, "são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal";
- O(A) candidato(a) convocado(a) deverá trazer a sua caneta esferográfica de tinta preta ou azul para preenchimentos dos formulários de admissão.
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio na data definida pela Administração Superior.

Aracaju, 08 de fevereiro de 2021.

ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO